

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 148 – DOE – 08/08//19 - seção 1 – p. 42

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 74, de 7-8-2019

Dispõe sobre a representatividade a que se reporta o Artigo 2º, item I, da Resolução SS - 41, de 22-06-2017, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde,
Resolve:

Artigo 1º – Alterar a representatividade do Instituto do Câncer de São Paulo “Octavio Frias de Oliveira” – ICESP, no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, Artigo 2º, item I, da Resolução SS 41, de 22-06-2017, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

I- Instituto do Câncer de São Paulo “Octavio Frias de Oliveira - ICESP

Titular: Maria Del Pilar Esteves Diz, RG: 9.466.711-1

Suplente: Ulysses Ribeiro Júnior, RG: 50.612.499-X

...”

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01-08-2019.